



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarcas que permanecem com as medidas de situação de calamidade conforme disposto no Decreto Judiciário nº 595/2021, por mais 7 (sete) dias - até 5/3/2021:

- **Estrada de Ferro:** Caldas Novas, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Goiandira, Ipameri, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás e Urutaí.

Subtotal: 09

- **Rio Vermelho:** Aruanã, Goiás, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Mossâmedes, Mozarlândia e Nova Crixás.

Subtotal: 09

- **São Patrício I:** Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Itapaci, Rialma, Rubiataba, Santa Terezinha de Goiás e Uruana.

Subtotal: 08

- **Entorno Sul:** Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Subtotal: 07

- **Oeste I:** Aragarças, Bom Jardim de Goiás, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Ivolândia, Montes Claros de Goiás e Piranhas.

Subtotal: 08

- **Nordeste II:** Alvorada do Norte, Iaciara, Posse e São Domingos.

Subtotal: 04

Atualização

Comarcas que entraram em situação de calamidade conforme disposto no Decreto Judiciário nº 595/2021, por 14 (quatorze) dias - até 12/3/2021

- **Nordeste I:** Campos Belos, Cavalcante

Subtotal: 02

TOTAL: 47 Comarcas